



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **978.726.284-49**

Nome: **GENIVAL ARAUJO DE MEDEIROS**

Data de Nascimento: **16/08/1973**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **15/12/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:00:40** do dia **01/06/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **77E7.6255.041E.5012**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.753.305-2 Via DATA DE EXPEDIÇÃO 10.05.1996

NOME GENIVAL ARAUJO DE MEDEIROS

FILIAÇÃO José Francisco de Araújo Neto
Maria Lucia de Medeiros
São Hamede-Fb 16.08.1973

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert. Asc. N° 589. Fls. 116-C. Liv. A-02. Cart. São Hamede-Fb.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

R N° 115 DE 23/08/83

SECRETARIA DE FINANÇAS E ECONOMIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EMPREGADO



CARTEIRA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

GENIVAL ARAUJO DE MEDEIROS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 05/07/96

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
GENIVAL ARAUJO DE MEDEIROS

Nº de Inscrição 978728284-49 Data de Nascimento 16/08/73



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



Assinatura (Gerald de Assis Cezário)

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
GENIVAL ARAUJO DE MEDEIROS

DATA DE NASCIMENTO 16/08/1973	Nº INSCRIÇÃO 0256 4534 1201	D.V.	ZONA 031	SEÇÃO 0187
----------------------------------	--------------------------------	------	-------------	---------------

MUNICÍPIO / UF
CAJAZEIRINHAS/PB

DATA DE EMISSÃO
24/09/2015

JUIZ ELEITORAL

Des. João Alves de Silva
Presidente do TRE-PB

Confere com original
07/06/21

Assinatura
Geraldo de Assis Cezário
Pregoeiro Oficial

OFCAR PEDRO DE ALMEIDA
RUA JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA, S/N - CENTRO
CAJAZEIRINHAS / PB CEP: 58955000 (AG: 227)



CPF/CNPJ/PANI: 028 881 404-00
Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: BAIXA RENDA
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro 17- 228 - 390 - 1160 NP Medidor 00001091543

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1148219-7

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00011482197

VALOR DA FATURA
R\$ 56,27

VENCIMENTO
04/06/2021

REFERÊNCIA
Mai / 2021

CONSUMO
88kWh
3,83 kWh
MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

FATURAS EM ATRASO	
Abr/21	R\$74,64
Set/19	R\$19,32

CC	Descrição	Quant	Tarifa cl Tributos	Valor Total (R\$)	Base Calc (R\$)	Alíq (%)	ICMS Base Calc (R\$)	ICMS ICMS (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Outros (R\$)
0601	Consumo até 30kWh-BR	20	0,258970	7,76	7,76	25	1,94	5,84	0,04	0,18	0,00
0601	Consumo - 31 a 100kWh-BR	58	0,443970	25,75	25,75	25	6,43	19,71	0,10	0,60	0,00
0601	Adic B Vermelha			2,43	2,43	25	0,61	1,85	0,01	0,06	0,00
0601	Adic B Amarela			0,05	0,05	25	0,01	0,04	0,00	0,00	0,00
0610	Subsídio			33,96	33,96	25	8,49	26,00	0,17	0,90	0,00
0610	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			10,82	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0607	CONTRIBUIÇÃO ILUM PÚBLICA			-24,50	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0906	Devolução Subsídio										

TOTAL 56,27 22,8% 17,48 53,54 0,35 1,64
CCl Código de Classificação do Item
Tarifa s/ Tributos: Até 30kWh 0,186820 Até 100kWh 0,320270
0703.0arfb.r2b1.760e.23e0.c9e0.0273.cdrfs.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

Maio/20	96
Jun/20	97
Jul/20	94
Ago/20	91
Set/20	104
Out/20	116
Nov/20	114
Dez/20	97
Jan/21	97
Fev/21	105
Mar/21	94
Abr/21	108
Média	103

LEITURAS
Anterior 28/04/21 28769
Atual 27/05/21 28851
Consumo 88kWh
Período 29 dias
Constante do medidor 1

PRÓXIMA LEITURA
28/06/2021

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energia/PB	9,52	17,59
Consumo de Energia	2,15	21,56
Serviço de Transmissão	1,98	3,34
Encargos Setoriais	2,08	3,68
Impostos Diretos e Encargos	36,26	53,85
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	66,27	100,00

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 3/2021) R\$ 15,43

INDICADORES DE QUALIDADE

MENSAL	APURADO	TRIMEST. ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
5,91	0,00	11,82 23,64	NORMAL 220
3,30	0,00	0,80 13,20	CONTRATADA 202
3,48	0,00		LIMITE INFERIOR 202
12,22			LIMITE SUPERIOR 231

ATENÇÃO

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.
- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para te atender pelas canais virtuais: site, App Energisa CNi e Whatsapp (83) 99126-5540.
- REAVISO: Caso a(s) fatura(s) acima mencionada(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 11/06/2021. Conforme Resolução 414/ANEEL. O pagamento após esse data não elimina a possível suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso essas faturas estejam pagas, desconecte o aparelho e não pague. ESTE PRAZO NÃO VALE PARA AS FATURAS JÁ REAVISADAS, para estas a suspensão do fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento até o decorrer do prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de vencimento da fatura vencida e não paga. Fatura sujeita à inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento.
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$24,50.
- Exclusão do ICMS pago na base de cálculo do PIS/COFINS, conforme Solução de Consulta Interna COSIT nº 13/2018 de Receita Federal. O percentual de redução na base de cálculo das contribuições no faturamento esse mês será de (- 83,69891%).

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - BR230 Km 25 - Creta Redeator - João Pessoa / PB - CEP 53071-690
CNPJ 09.085.183/0001-40 Insc. Est. 16.015.823-0-
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº064577 050 - Emissão/Apresentação 27/05/2021
Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta

Confere com original
07/06/21
Assinatura
Geraldo de Assis Cezário
Pregoeiro Oficial

Ganhe mais facilidade pagando com o PIX!

Use seu app de pagamento favorito, escolha "pagar com PIX" e leia o código ao lado

Quer mais facilidade?
Abra sua Conta Voltz - Energisa e tenha vantagens exclusivas!

Entenda melhor em [contavoltz.com/pix](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GENIVAL ARAUJO DE MEDEIROS
CPF: 978.726.284-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:52:06 do dia 28/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2021.

Código de controle da certidão: **2BCA.3071.26FB.A15B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



CERTIDÃO

CÓDIGO: 85C4.A19F.B2E9.8B83

Emitida no dia 28/05/2021 às 09:18:40

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 978.726.284-49

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

01612687000189

RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 000164

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição Municipal: [REDACTED]

Nome: **GENIVAL ARAUJO DE MEDEIROS**

Endereço: RUA DOMINGOS CAVALCANTE DE ALMEIDA SN CNumero:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CAJAZEIRINHAS

UF: PB

CPF/CNPJ: 978.726.284-49

está quites com os tributos municipais.

Finalidade:

APRESENTAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PUBLICOS E PRIVADOS

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

CAJAZEIRINHAS 04 de junho de 2021

KAENIO ALMEIDA PEREIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS

EDUARDO ALENCAR SANTOS
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO

VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: eduardo

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas - PB
CNPJ: 01.612.687/0001-89
Rua Admilson Leite de Almeida, 80
Centro - CEP: 58.855-000

Cajazeirinhas - Paraíba





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENIVAL ARAUJO DE MEDEIROS

CPF: 978.726.284-49

Certidão n°: 16816034/2021

Expedição: 28/05/2021, às 09:23:33

Validade: 23/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENIVAL ARAUJO DE MEDEIROS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **978.726.284-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº. 039/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob nº: 01.612.687/0001-89, situada a Rua Admilson Leite de Almeida, nº. 80, centro, CEP: 58.855-000 – Cajazeirinhas/PB atesta para os devidos fins que o (a) senhor (a), **GENIVAL ARAÚJO DE MEDEIROS**, inscrito (a) no **CPF Nº. 978.726.284-49**, residente a Rua José Francisco de Almeida, s/n, centro - Cajazeirinhas - PB **forneceu os materiais ou prestou os serviços** abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

- **Serviços de pedreiro com encargos complementares junto a este município de Cajazeirinhas - PB.**

Atestamos que tais **fornecimentos ou prestações de serviços** foram executados (as) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Secretaria Municipal de Administração de Cajazeirinhas, em 03 de agosto de 2020.

FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS PEREIRA

Secretário de Administração

Francisco das Chagas Dantas

Secretário Municipal
de Administração
Portaria 001/2017

Confere com originais
07/06/20

Geraldo de Assis Cezário
Pregoeiro Oficial

GENIVAL ARAUJO DE MEDEIROS**CPF: 978.726.284-49****RUA: JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA, SN, CENTRO, CAJAZEIRINHAS-PB**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

PROPONENTE: GENIVAL ARAUJO DE MEDEIROS
CPF: 978.726.284-49

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

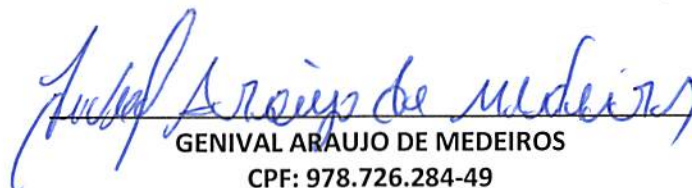
2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

CAJAZEIRINHAS-PB, 07 DE junho DE 2021.


GENIVAL ARAUJO DE MEDEIROS
CPF: 978.726.284-49